



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 11 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2776

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Ata de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação Tomada de Preço Nº 002/2021** – Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil para realização de pintura das escolas e creches da sede (lote 001) e zona rural (lote 002) pertencentes a rede municipal de ensino conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /DWVMG+Z8XZKETE/A1PMWA

Atas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às (09:10) nove horas e dez minutos, no Auditório do Centro Educacional Rafael Lopes de Araujo - CERLA, situada na Rua Antonio Oliveira, Bairro, Centro, Teofilândia – Bahia, reuniu-se o Presidente da Copel, deste Município, Senhor Joseney Oliveira Bispo, em conjunto com a equipe do Decreto nº 030/2021, para recebimento e abertura do envelope dos documentos da habilitação e recebimento dos envelopes de proposta de preço, referente ao Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 002/2021, cujo objetivo é a Prestação de serviços de engenharia civil para realização de **pintura das escolas e creches da sede (lote 001) e zona rural (lote 002) pertencentes a rede municipal de ensino conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra) critério de julgamento menor preço por lote, conforme solicitação da secretaria de Saúde deste município, sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 002/2021 e seus anexos. O Presidente inicia a reunião, informando que devido a pandemia do COVID-19, e diante das medidas tomadas pelo município quanto ao distanciamento social, não foi possível realizar a sessão na sala do setor de licitação, todavia o citado local da sessão já estava previsto no edital em epigrafe e no aviso de publicação do edital. Sendo informado sobre a OBRIGATORIEDADE do uso de mascarar durante toda a sessão, informou também que houve um pedido de esclarecimento ao edital, referente a planilha da Creche Criança Feliz IV localizado no pov de Jurema constante do Lote 002, onde o quantitativo encontrava-se zerado, sendo respondido que quando da elaboração do projeto básico o engenheiro responsável deixou a cor da fonte na cor branca por isso apareceu zerado todavia tendo em vista que constava o valor unitário e total bastava apenas dividir um pelo outro para encontrar o quantitativo, sendo então feita a retificação e mantida todas as exigências do edital, sendo publicado no DOM na edição nº 2760 de 28/10/2021. O presidente da COPEL, com base na previsão constante do item 3.2.11 e item 12.4 do Edital, informou que seria sorteado entre os presentes, 3 representantes para realizar a análise dos documentos de credenciamento e de habilitação, visando assim evitar o prolongamento da sessão e a permanecem dos representantes na mesma sala por longo período, tendo assim evitar a contaminação dos mesmos pelo COVID-19, sendo informado que qualquer licitante poderá solicitar vistas aos documentos de qualquer licitante, o qual será enviado via e-mail, tendo os presentes concordados com a decisão. Foi informado também que a sessão será suspensa após a análise dos documentos de habilitação pelo grupo sorteado, e colhido as alegações, quando então será suspensa a sessão para que a COEPL possa analisar os documentos de habilitação apresentados assim como para que o setor de engenharia possa avaliar os atestados de capacidades técnica. Da decisão final da COPEL será aberto o prazo de 5 dias uteis para a interposição de recursos e igual prazo para contra recurso. Ato continuo realizou o credenciamento dos presentes e recebeu os envelopes de habilitação e proposta de preço, se fazendo presente as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS/ENDEREÇO	REPRESENTANTE/RG	ME/EPP
01	ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI com sede na Rua Mariano Santana , nº 250, – Centro – Serrinha – Ba – CNPJ nº 19.535.313/0001-72	Jose Luis Mota de Assis, procurador - portador da CNH 753976501	SIM
02	AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI com sede na Rua Dois de Julho , nº 52 – Centro – Conceição do Coité – Ba – CNPJ nº 37.946.809/0001-10	Tisiane Correia Borges, Procuradora – portador da CNH nº07634085713	SIM
03	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI com sede na Rua Antonio Fagundes , nº 495 – quadra	Regina de Oliveira Santos Procuradora - portador da CNH	SIM

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	C – Lote 07 – Buraquinho – Lauro de Freitas – Ba – CNPJ nº 21.092.400/0001-44	nº03529828936	
04	PRISMA COSNTRUTORA EIRELI com sede na Rua Rua Yolanda , nº 11E – loja – São Caetano - Salvador – Ba – CNPJ nº 25.405.723/0001-00	Emanuel Lapa dos Santos, procurador - portador da CNH nº 01205547270	SIM
05	TEKTON CONSTRUTORA LTDA com sede na Rua Boa Vista de Brotas , nº 106 – 1ºandarr – sala 01 – Engenho Velho de Brotas - Salvador – Ba – CNPJ nº 05.958.198/0001-34	Orlando Marques de Figueredo Neto - socio - portador da CNH nº 0322613766	NÃO
06	NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI , com sede na Rua Porto Seguro nº 06, Cidade Nova - Serrinha - BA – CNPJ nº 20.950.946/0001-26	Vladson Gomes da Silva - Procurador – portador da RG nº 0810812860	SIM
07	PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA , com sede na Av. ACM nº 30, 1º andar – Centro – Capim Grosso - BA – CNPJ nº 25.204.592/0001-94	Deborah Saloma Barreto Dias Santos - Procurador – portador da RG nº 1487034881	SIM
08	ASCN CONSTRUTORA EIRELI , com sede na Rua Pedro Paulo da Silva nº 133, centro 0 Riachão do Jacuipe - BA – CNPJ nº 33.957.361/000180	Antonio Soares Cordeiro Neto - empresário – portador CNH nº 05762311649	SIM
09	DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , com sede na Rua Vicente Clestino nº 51 – 1ºandar – Marechal Rondon - Salvador - BA – CNPJ nº 05.588.761/0001-20	Fernando BArobza Souza - Procurador – portador da RG nº 0396061559	SIM
10	JR EMPREENDIMENTOS LTDA , com sede na Rua do Estadio, s/n, centro - Teofilândia – Ba – CNPJ nº 04.014.094/0001-09	Marcelo Souza Nascimento – sócio – portador do CREA nº 0504434179	Sim
11	D & E ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA com sede na Rua Elias Cardoso Matos, nº 200, centro - Teofilândia – Ba – CNPJ nº 39.645.762/0001-80	Joseval de Brito Oliveira – Procurador – portador do CNH nº 0336283394	Sim
12	IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI , com sede na Rua Almerindo Oliveira Lima – nº 107, centro – Araci – Ba – CNPJ nº 38.388.850/0001-81	Iago Pimentel de Oliveira – empresário – portador da CNH nº 06875872417	Sim
13	F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA , com sede na Rua Fernando Lopes s/n, centro - Teofilândia – Ba – CNPJ nº 33.540.635/0001-30	Mateus Silva do Nascimento Neto – sócio – portador RG nº 11.66718239	Sim
14	C R E CONSTRUTORA EIRELI , com sede na Rua Rua Antonio MAXiminiano, nº 30, sala 02 – Campo Limpo - Feira de Santana – Ba – CNPJ nº 10.831.807/0001-20	Cleene Soares Correia – sócio – portador do CREA nº 050732	Sim
15	LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI , com sede na Rua Olney São Paulo, nº 150 – Barra do Vento – Riachão do Jacuipe – Ba – CNPJ nº 37.452.815/0001-11	Luana das Mercês Matos – sócio – portador do CRA nº 1635397316	Sim

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

16	RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA , com sede na Rua José Clemente, nº 292, centro – Teofilândia – Ba – CNPJ nº 21.763.372/0001-40	Fylipe de Oliveira Ribeiro -s socio – portador da CNH nº 05149092040	SIM
17	HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI , com sede na Rua Padre Julio Fiorentino, nº 03 – 1º andar, centro – Araci – Ba – CNPJ nº 26.329.126/0001-06	Humbert Silva Moura – empresário – portador da CNHG nº 05065083656	SIM
18	JP DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA , com sede na Rua Jose Clemente, nº 627, centro – Teofilândia – Ba – CNPJ nº 96.784.3500001-65	Janio Pedreira deAraujo – portador da RG nº 11164247	SIM
19	PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI , com sede na Rua Chile, nº 90, sala 204 – centro - Salvador – Ba – CNPJ nº 24.531.792/0001-99	Paulo Maia da Visitação – empresário – portador da RG nº 0464312418	SIM
20	ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI , com sede na Rua Macario Ferreira, nº330 , Centro – Serrinha – Ba – CNPJ nº 11.211.475/0001-43	Tamires Mara Guimaraes procurador - portador da RG nº 1296649873	SIM
21	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI com sede na Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, nº 226, Jardim cruzeiro – Feira de Santana – Ba – CNPJ nº 10.686.207/0001-15	Marcos Roger Bantim Guimarães – empresário – portador da RG nº 973644362	NAO
22	CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede na Rua David Cruz, nº 138 – Bombinha - Araci – Ba – CNPJ nº 27.652.801/0001-98	Pedro Henrique Dantas de Carvalho – empresário – portador da RG nº 1516041348	SIM
23	ARK ENGENHARIA EIRELI com sede na Rua Dr. 02 de Julho, nº 133, sala 04 -centro – Serrinha – Ba – CNPJ nº 13.749.776/0001-50	Wendel Simoes Cruz – empresário – portador da CREA nº 3000084267	SIM
24	SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI , com sede na Rua Amélia Rodrigues, nº 241, nucelo Habitacional CVRD – Teofilândia - BA – CNPJ nº 07.111.130/0001-40	Jivanildo Sousa da Silva – empresário – portador da CNH nº 05564080014	SIM
25	FORTES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA , com sede na Rua Rodovia BA 502, nº 1245 – São Goncalo dos Campos - BA – CNPJ nº 11.557.132/0001-35	NÃO CREDENCIO – DEIXOU APENAS OS ENVELOPES	
26	MULTIMAIS GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI , com sede na Rua Dom Pedro II, nº 165 – Ginasio Serrinha - BA – CNPJ nº 31.870.486/0001-42	NÃO CREDENCIO – DEIXOU APENAS OS ENVELOPES	
27	ROCHA RIOS CONSTUOTRA LTDA , com sede na Av. 2 de Julho, nº 698 Baixa Grande - BA – CNPJ nº 40.500.706/0001-37	NÃO CREDENCIO – DEIXOU APENAS OS ENVELOPES	
28	PANAMA CONSTRUCOES DE RODOVIA E	NÃO CREDENCIO – DEIXOU	

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FERROVIAS SERVICOS EIRELI , com sede na Av. Tancredo Neves , nº 407, Caminho das Arvores – Salvador - BA – CNPJ nº 42.224.386/0001-65	APENAS OS ENVELOPES	
--	---------------------	--

As empresas ARGOBAHIA – FORTSERVIÇOS – TEKTON E ULTRATEC – PJ REFORMA deixaram os envelopes e credenciamento e se retiraram da sala. Foi feito o sorteio sendo os representantes que irão analisar os documentos na sessão das seguintes empresas: **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI**. O Presidente da COPEL declara credenciadas as empresas licitantes presentes, sendo informado que quatro empresas entregou os envelopes de habilitação e proposta de preço, sem apresentar representante ou credencial conforme consta da planilha acima. Foi informado que todas as demais empresas apresentaram declaração e certidão simplificada da JUCEB E/OU a declaração assinada pelo contador comprovando o enquadramento como ME/EPP exceto a **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI** e TEKTON que está enquadrada como empresa de grande porte. Ato continuo foram os documentos do credenciamento repassados para os três representantes e em seguida foi aberto a palavra, não sendo registrado nenhum fato relevante, tendo os apontamentos sido sanados. Ademais os representantes não apresentaram nenhum questionamento. Em Seguida o Presidente REGISTROU que foi disponibilizado uma cadeira para os envelopes de CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO E PROPSOTA DE PREÇO onde os representantes faziam o depósito dos seus respectivos envelopes. Ato continuo foi aberto os envelopes de Documentos de Habilitação, sendo verificado que as empresas **PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS E SERVICLS E OBRAS EIRELI – AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPROTES EIRELI – TECKTON CONSTRUTORA LTDA** depositou os envelopes nos locais errados sendo aberto o envelope de proposta de preço das mesmas, todavia assim que foi verificado a COPEL realizou o lacre do envelope e abriu o de habilitação que estava na cadeira onde estavam as propostas de preços não havendo assim divulgação ou acesso por parte dos licitantes e da COPEL as citadas propostas. Adiante foram os documentos submetidos aos membros da COPEL para visto, não sendo feito a análise qualitativa e quantitativa da documentação a qual será feita posteriormente, sendo repassado para os presentes para vista e assinatura, em seguida foi aberto a palavra para os representantes dos membros sorteado no início da sessão para poder fazer os registros, assim como para as representantes das empresas **PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, e C R E CONSTRUTORA EIRELI** que solicitaram analisar também, sendo feitos os seguintes apontamentos:

Nº	EMPRESAS/ALEGAÇÕES
01	NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alega que empresa ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentou o comprovante de quitação da garantia exigida no item 4.2.4 alinea C. 2. Alega que empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentou o comprovante de quitação da garantia exigida no item 4.2.4 alinea C. 3. Alega que empresa PRISMA COSNTRUTORA EIRELI apresentou uma única garantia para os dois lotes. E não apresentou o comprovante da garantia – 4.2.4. alinea C – D. 4. Alega que empresa IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI não apresentou os cálculos dos índices do BP e não apresentou CRP vigente. 5. Alega que empresa PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI apresentou a certidão do CREA PF e não consta o nome da empresa na mesma – JORGE EDUARDO ALVES. Quanto ao contrato de prestação de serviços entre o Joquélito Mota Souza com a empresa não especifica que o mesmo ira exercer a função de engenheiro civil. 6. Alega que empresa LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI não possui quantitativo de atestado de capacidade técnica profissional o suficiente em seus itens de maior relevância para execução do objeto

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7. Alega que empresa **FORTES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou uma única garantia para os dois lotes e não apresentou o comprovante de quitação da garantia
8. Alega que empresa **PANAMA CONSTRUCOES DE RODOVIA E FERROVIAS SERVICOS EIRELI** não possui CRC – não assinou as declarações – não apresentou garantia entre outros documentos.
9. Alega que empresa **PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou simplificada da JUCEB e o cartão de CNPJ com emissão a mais de 30 dias. Não apresentou o comprovante de quitação da garantia.
10. Alega que empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou comprovante de quitação da garantia.
11. Alega que empresa **DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou vários documentos a exemplo RG, contrato de prestação de serviços – CRC entre outros em copia simples. Não apresentou os índices do BP e o não apresentou o comprovante de garantia. Apresentou CNPJ com data a mais de 30 dias.
12. Alega que empresa **ROCHA RIOS CONSTUROTRA LTDA** não apresentou atestado operacional. Não apresentou os índices do BP. Apresentou somente uma garantia para os dois lotes. Não apresentou a declaração do item 4.4.2 letra i.
13. Alega que empresa **ARK ENGENHARIA EIRELI** não possui quantitativo em seus atestados de capacidade técnica profissional suficiente para atender ao objeto nos itens de maior relevância.
14. Alega que empresa **JP DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA** não possui quantitativo em seus atestados de capacidade técnica profissional suficiente para atender ao objeto nos itens de maior relevância. Não apresentou índices do BP. Não apresentou o comprovante de quitação da garantia.
15. Alega que empresa **AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI** não apresentou a garantia.
16. Alega que empresa **D & E ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** não apresentou a CAT junto ao atestado e não apresentou a CAT junto ao atestado inserido nos documentos.
17. Alega que empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIREL** apresentou uma única garantia para os dois lotes.

02 | RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

1. Alega que a empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA** descumpra o item 4.2.3 alínea C – pois o contador não assina os índices e sim o próprio sócio. Não assinou a declaração do item 4.2.3 alínea G1
2. Alega que a empresa **D & E ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** a certidão de quitação PF do CREA não consta o nome da citada empresa pois o registro do profissional é 8/6/2021 e a certidão foi emitida em 10/05/2021.
3. Alega que a empresa **AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI** descumpra os itens 4.2.2 letra C e 4.2.3 letra C e o item 4.2.2 letra E.
4. Alega que a empresa **MULTIMAISS GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI** as CATS apresentadas são em nome de responsável técnico que não pertence mais ao quadro da empresa. Descumpra o item 4.2.3 alínea C a declaração não está assinada por contador.
5. Alega que a empresa **SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** descumpra o item 4.2.2 alínea G1 a declaração está sem assinatura.
6. Alega que a empresa **ROCHA RIOS CONSTUROTRA LTDA** descumpra o item 4.2.2 alínea F2
7. Alega que a empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI** os quantitativos apresentados no atestado de capacidade só atende ao LOTE 001. Descumpra o item 4.2.4 alínea C não apresenta quitação da garantia.
8. Alega que a empresa **IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI** descumpra o item 4.2.2 alínea F2

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	<p>9. Alega que a empresa F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA descumpra o item 4.2.2 alinea F2</p> <p>10. Alega que a empresa PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI apresenta atestado do profissional ALBERTO JORGE mas não apresenta a certidão de quitação do mesmo. A anuência apresentada pelo técnico em segurança eh datada de 2016. Descumpra o item 4.2.3 aliena C.</p> <p>11. Alega que a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI descumpra item 4.2.2 alinea F2.</p> <p>12. Alega que a empresa NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI o atestado apresentado o seu quantitativo atende apenas o LOTE 001</p>
03	<p>DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</p> <p>1. Alega que a empresa NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI o atestado é insuficiente para o lote 002.</p> <p>2. Alega que a empresa FORTES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA não apresentou declaração de anuencia dos profissionais. E os atestados não atendem aos lotes 001 e 002, so apresentou garantia para um lote.</p> <p>3. Alega que a empresa LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI não apresentou as notas explicativas do BP. Os atestados são insuficientes para atender os dois lotes.</p> <p>4. Alega que a empresa ROCHA RIOS CONSTUROTRA LTDA não apresentou as notas explicativas do BP. Os atestados são insuficientes para atender os dois lotes.</p> <p>5. Alega que a empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI não apresentou as notas explicativas do BP. Os atestados são insuficientes para atender os dois lotes.</p> <p>6. Alega que a empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI não apresentou as notas explicativas do BP Os atestados são insuficientes para atender os dois lotes.</p> <p>7. Alega que a empresa F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA Os atestados são insuficientes para atender os dois lotes</p> <p>8. Alega que a empresa HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou a nota explicativa do BP e não apresentou o índice e a nota.</p> <p>9. Alega que a empresa D & E ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA atestados são insuficientes para atender os dois lotes, e não apresentou o contrato com o técnico de segurança do trabalho e a declaração de anuencia dos profissionais</p> <p>10. Alega que a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou a nota explicativa do BP.</p> <p>11. Alega que a empresa IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI não apresentou o índice do BP.</p>
04	<p>PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA,</p> <p>1. Não registrou nenhum questionamento</p>
05	<p>C R E CONSTRUTORA EIRELI</p> <p>1. Alega que a empresa F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA não apresenta o registro do técnico em segurança no conselho respectivo.</p> <p>2. Alega que a empresa DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI não apresenta a declaração entregue pelo setor de engenharia do município.</p>

As demais empresas não manifestar questionamentos haja visto terem se retirados da sala e devido o sorteio citado no início da sessão. Diante dos fatos aqui relatados e visando analisar detalhadamente a documentação apresentada pelos licitados na fase de habilitação assim como para que o setor de engenharia do município analise os atestados de capacidade técnica operacional e profissional apresentados, resolve suspender a sessão julgamento conforme previsão constante do item 12.4 do edital, devendo realizar a divulgação da fase de habilitação no Diário Oficial do Município,

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

bem como enviá-la ao e-mail de todos os licitantes participantes do presente certame conforme consta do CRC, quando será aberto o prazo de 5 dias úteis para a interposição de recurso e mais 5 dias para apresentação de contra recursos. Na oportunidade chamo atenção dos licitantes participantes do presente certame para que acompanhem diariamente seu e-mail para caso seja feita alguma diligência pela COPEL conforme previsão constante do item 12.4 do edital, a empresa possa responder tempestivamente. O presidente solicitou que os licitantes rubricassem os envelopes de proposta de preço todavia muitos se recusaram a assinar. Foi registrado pelo representante da empresa **DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** que as alegações apontadas contra a sua empresa que as mesmas são infundadas e que apresentou todos os documentos exigidos em especial quanto a garantia que a mesma cumpre o exigido na Lei 8666/93 para o citado item. A empresa **D & E ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** alega que a empresa atendeu ao exigido no edital logo nele exige que deva constar o nome do técnico na certidão PJ do CREA e sim que a mesma esteja vigente em contra ponto o representante da empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** no corpo da certidão informa que qualquer alteração nos dados cadastrais nela condita a mesma perderá a validade. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão pública as 16:45, agradecendo a presença dos participantes, da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Teofilândia – Bahia, 11 de Novembro de 2021.

Josney Oliveira Bispo
Presidente da CPL - suplente

Merimar Lima dos Santos
Membro

Rafael Queiroz de Oliveira
Membro

LICITANTES:

ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Retirou-se da sala antes do fim da sessão.
AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	Retirou-se da sala antes do fim da sessão.
CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE EIRELI	Retirou-se da sala antes do fim da sessão.
PRISMA COSNTRUTORA EIRELI	Retirou-se da sala antes do fim da sessão.
TEKTON CONSTRUTORA LTDA	Retirou-se da sala antes do fim da sessão.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI,	
PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA,	
ASCN CONSTRUTORA EIRELI,	Retirou-se da sala antes do fim da sessão.
DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,	
JR EMPREENDIMENTOS LTDA,	Retirou-se da sala antes do fim da sessão
D & E ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	
IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI,	Retirou-se da sala antes do fim da sessão
F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA,	Retirou-se da sala antes do fim da sessão
C R E CONSTRUTORA EIRELI,	
LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,	Retirou-se da sala antes do fim da sessão
RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA,	
HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI,	Retirou-se da sala antes do fim da sessão
JP DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA,	Retirou-se da sala antes do fim da sessão
PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI,	Retirou-se da sala antes do fim da sessão
ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI,	Retirou-se da sala antes do fim da sessão
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES EIRELI	Retirou-se da sala antes do fim da sessão
CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	Retirou-se da sala antes do fim da sessão
ARK ENGENHARIA EIRELI	Retirou-se da sala antes do fim da sessão
SANTANA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,	Retirou-se da sala antes do fim da sessão
FORTES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,	NÃO FOI CREDENCIADO
MULTIMAISS GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI,	NÃO FOI CREDENCIADO

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ROCHA RIOS CONSTUROTRA LTDA,	NÃO FOI CREDENCIADO
PANAMA CONSTRUCOES DE RODOVIA E FERROVIAS	NÃO FOI CREDENCIADO
SERVICOS EIRELI,	

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA